




CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ



Indicação nº 659/2024

Tauá-CE, em 27 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
02/09/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA


Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente que atue junto a SOP (superintendência de obras publicas) na implantação de redutor de velocidade na CE 176, que liga Tauá a Arneiroz, altura do km 06 próximo a fazenda melancia, zona rural, neste Município.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através da secretaria competente que atue junto a SOP (superintendência de obras publicas) na implantação de redutor de velocidade na CE 176, que liga Tauá a Arneiroz, altura do km 06 próximo a fazenda melancia, zona rural, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, justifica-se pela necessidade pois no referido trecho há passagem constante de pedestres e animais e devido a alta velocidade no local gera perigo de acidentes aos motoristas e aos moradores da localidade. Por ser um pleito bastante conhecido e de suma importância para a população, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá-CE, em 27 de agosto de 2024.


FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
VEREADOR

